



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços de locação de espaço público que especifica, e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, pela prestação de serviços de locação de espaço público durante as festividades de Corpus Christi; e

CONSIDERANDO finalmente que, durante essas festividades são instaladas inúmeras barracas de comércio de várias atividades econômicas, portanto, carece de regramento para instalação e cobrança do devido preço público.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido os preços públicos pela prestação de serviços de locação de espaço público na seguinte conformidade:

1. INSTALAÇÃO DE BARRACA PARA VENDA DE BENS E MERCADORIA	Valor
Por unidade/dia - espaço de 3m de frente por 3m da frente ao fundo	R\$ 100,00

Parágrafo único - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

- I – no ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;
- II – no ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 035/2022 de 23 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de maio de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024